



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete da Vice Liderança do Prefeito

INDICAÇÃO Nº 0035 / 2017

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha no Campo Ipiranga, e dá outras providências."

**EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha no Campo Ipiranga, e dá outras providências."

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito Municipal, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza  
em 02 de Fevereiro de 2017.

**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT**  
**2º Vice-Presidente da CMFOR**

<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
02 FEV. 2017	
<u>N</u> _____ MIN	
_____ Funcionário	



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete da Vice Liderança do Prefeito**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Areninha no Campo Ipiranga, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a requalificação urbana do **CAMPO IPIRANGA**, transformando-o em **ARENINHA**, localizado atrás da Rua Pedro Cardônio Uchôa, no bairro do Grande Bom Jardim, em Fortaleza.

**Parágrafo único** - A requalificação urbana do Campo Ipiranga, contará com a construção de uma praça, academia ao ar livre, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas e calçadão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*[Handwritten signature of Ver. Didi Mangueira]*  
**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT**  
**2º Vice-Presidente da CMFOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete da Vice Liderança do Prefeito

### JUSTIFICATIVA

A construção de Areninhas nos campos de futebol pela gestão do Prefeito Roberto Cláudio, tem contribuído para o acesso ao esporte e lazer, como direito de todos, garantindo um desenvolvimento social nestas comunidades. As Areninhas são utilizadas para além da prática de esportes, contribuindo também para a realização de eventos sociais nas comunidades onde estão inseridas.

Sabemos que o esporte é um importante aliado no combate e prevenção às drogas, retirando os jovens da ociosidade, fortalecendo as aptidões e aspirando-os a serem atletas profissionais.

O campo localizado atrás da Rua Pedro Cardônio Uchôa é um equipamento tradicional do bairro do Grande Bom Jardim, amplamente utilizado pelos cidadãos do lugar e adjacências, portanto na busca de garantir a manutenção deste espaço como campo de futebol e a tradicional utilização deste espaço.

Minha solicitação se dá por vários motivos: O completo abandono de uma ampla área de lazer; a falta de condições para a prática do futebol por parte da comunidade local, porém minha maior motivação é a integração do Poder Público com a comunidade, tirando da ociosidade a juventude local e os afastando das drogas.

É este o objetivo do presente projeto. Ciente da importância deste projeto peço, apoio dos meus pares para sua aprovação.

**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT**  
**2º Vice-Presidente da CMFOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete da Vice Liderança do Prefeito**

**CAMPO IPIRANGA**

**Localização:** atrás da Rua Pedro Cardônio Uchôa, no bairro do Grande Bom Jardim.



*M.M.*  
**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT**  
**2º Vice-Presidente da CMFOR**

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará